

[Handwritten mark]

CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS – PR
ATA Nº 71/2018 – 10/12/2018
ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2018.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, realizou-se na Câmara Municipal a sessão ordinária da semana e todos os Vereadores se fizeram presentes. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. O Presidente convidou o Vice Prefeito para fazer parte da Mesa e no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: Emendas Modificativas e Supressivas, apresentadas pelo Vereador Ivandro Garcia Leite ao Projeto de Lei nº 52/2018 que: “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mariópolis, revoga a Lei nº 30/2009 e dá outras providências”. A principal Emenda, Modificativa, altera a redação do Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º A carreira dos profissionais da Educação Básica do ensino público municipal de Mariópolis é integrada pelos cargos de provimento efetivo de Professor, Professor de Inglês, Professor de Educação Física e Professor de Arte, com número de vagas definido conforme anexo II, parte integrante desta Lei e os quadros especiais em extinção, compreendendo os cargos de Professor (Nível Médio), Orientador Educacional, Supervisor Educacional e Professor de Informática. Como as Emendas refere-se a permanência dos cargos de Professor de Educação Física e de Artes no quadro de cargos e vagas do Magistério Municipal, as demais emendas refere-se a artigos e itens que constam estes professores e na emenda cita ainda a recomendação de alterar todos os dispositivos em que constem estes cargos, bem como os anexos. Após, foi lido o ofício do Executivo encaminhando os Projetos de Lei nº 61/2018 que: “Cria o Programa de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – PDETEC/ Mariópolis. Implanta e estabelece incentivos à instalação de empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências”; nº 62/2018 que: “Autoriza a contagem do tempo de serviço para os servidores pertencentes ao Quadro do Magistério Municipal no período de 29 de fevereiro de 1992 a 20 de fevereiro de 1995, para fins de aposentadoria junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mariópolis (RPPS) e dá outras providências”. Foi lido também o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que: “Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Mariópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 2017”. Na **ORDEM DO DIA** as Emendas foram lidas na

[Handwritten signature]

107

integra e o Vereador Ivandro justificou colocando sua posição em relação à extinção dos cargos de professor de educação física e de artes, que isto poderá prejudicar estas matérias junto às escolas. Reconhece a capacidade e qualidade do professor pedagogo mas entende que o profissional de educação física e artes são preparados pois estudam matérias específicas da área. Por esta razão, entende ser importante mantê-los do quadro de pessoal. Entende ainda que de imediato, a Administração não sofrerá consequência com a manutenção destes cargos. Citou nomes de escolas que possuem estes professores, comparando numero de horas, além de que, os profissionais de educação física e artes devem ser valorizados, pois estudaram e formaram-se para estas profissões em específico. Comentou que, assim como ele, profissionais de educação física presentes na sessão, incentivaram e foram exemplo para muitos jovens, alunos das escolinhas do esporte e das escolas, a optaram pela profissão de professor de educação física, não achando certo a extinção deste cargo no quadro do magistério. Por fim solicitou aos Vereadores a aprovação das Emendas. A matéria foi discutida em Plenário e todos concordaram com as colocações do Vereador, aprovando as Emendas por unanimidade. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 52/2018 e o Presidente solicitou os pareceres das Comissões, já com as Emendas aprovadas. O vereador Cristiano solicitou ao Vereador Ivandro informações em relação à escolha dos Diretores das Escolas e este informou que no próximo ano, será elaborada Lei específica para definir normas de escolha dos Diretores. As Comissões opinaram favoravelmente. Na discussão foi comentado sobre a Lei que definirá a escolha dos Diretores de Escola e a Vereadora Solange solicitou a Secretária de Educação, presente na sessão sobre o Plano de Carreira em vigor, sobre o art. 55, no qual determina o prazo até 30 de novembro para a realização de inscrições dos professores para concorrer ao cargo de Diretor, questionou sobre, como ficará a situação, caso algum professor interessado no cargo, questionar e solicitar o cumprimento da Lei. A Secretária informou a Vereadora que o novo plano foi encaminhado para a Câmara a algum tempo e que estavam aguardando a sua deliberação, pois constavam nele as novas formas de escolha dos Diretores. Colocou que se algum professor interessado se sentir prejudicado poderá buscar seus direitos. Mas entende que o processo não poderia se realizar por estar em tramitação nesta Câmara de Vereadores as novas normas. Em votação o Projeto de Lei com a Emenda foi aprovado por sete votos a um. Votou contra o Vereador Cristiano. A segunda votação foi marcada para o dia 11/12. Após, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 61 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e

Relato Vereador de sete

Desenvolvimento Sustentável e o de nº 62 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos. Foi lido após, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, bem como o Acórdão de Parecer Prévio nº 278/2018 do Tribunal de Contas e o Presidente colocou-o em discussão e após em votação o qual foi aprovado e sua segunda votação, marcada para o dia 11/12. Dando continuidade foram lidas as seguintes matérias: Indicação do Vereador Pedro Vieira dos Santos solicitando ao Executivo a elevação da faixa de pedestre na Av. Brasil, em frente ao palanque oficial, próximo a Rodoviária, ou na esquina da mesma Avenida, com a Rua 5; ofício do Executivo encaminhando documentação solicitadas pelos Vereadores Edimilson, Artur e Cristiano; ofício do Departamento Contábil da Câmara colocando a disposição balancetes financeiros do mês de novembro de 2018 e convite da Escola Amélia Lara para Noite Cultural no dia 13/12. O Presidente convidou a todos para o 3º Modulo de Conselhos de Saúde, no dia de amanhã/11/12, às 8:30 horas e lembrou a todos da Sessão Solene do dia 14/12 de entrega do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Juvinaldo Mascarello. Passou a palavra ao Vice Prefeito que cumprimentou a todos e agradeceu a aprovação do Projeto de Lei hoje apreciado, bem como a Comissão de Professores que elaboraram. Na **PALAVRA LIVRE** os Vereadores usaram da palavra na seguinte ordem: a Vereadora Solange parabenizou a Secretária e Comissão que elaboraram o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e comentou sobre Projeto de Lei que entrou em pauta hoje, que também beneficiará os professores. Os Vereadores Josemar, Sergio e Ivandro também parabenizaram os professores. O Vereador Ivandro leu ato de repudio a pessoa do Vereador Artur, relatando o ocorrido com ele na ultima segunda feira apos a sessão da Câmara, quando estava caminhando com sua esposa e o Vereador Artur encontrava-se em um bar da cidade denegrindo sua pessoa, família e imagem em alto e bom som, dizendo que ele estava roubando o Município e o caluniando de vagabundo e sem vergonha. Informou que quanto a isto registrou Boletim de Ocorrência, mas colocou ao Presidente e demais Vereadores que o ocorrido não foi a primeira vez, que o Vereador difama o Município, a Câmara e a todos que estão envolvidos na politica. Solicitou a todos que exigiam do Vereador a mudança de comportamento, pois suas atitudes não é a maneira correta de representar o povo, além de envergonhar a todos. Leu também histórico de sua vida pessoal, comunitária e como professor. Por fim agradeceu ao Presidente e Vereadores dizendo que necessitava fazer este desabafo e solicitar ao Vereador o respeito a sua pessoa, sua família e suas escolhas, pois sempre procurou respeitá-lo em suas opiniões. O Vereador Artur falou

Pedro Vieira dos Santos

que o vereador sabe de seu desamor por ele, que na ocasião falou também que sua família estar na Prefeitura e não retira esta colocação. Admitiu que se exaltou naquele momento, mas que sempre o respeitou dentro do recinto da Câmara e que sempre o fará e que o mesmo é sabedor de suas magoas e desavenças na campanha política. O Vereador Edimilson cumprimentou a todos e comentou motivos pelos quais votaram contra alguns projetos de lei. Colocou-se a disposição e convidou a todos para participar das sessões da Câmara e verificar o trabalho que estão realizando. O Vereador Cristiano após cumprimentar, comentou sobre suas posições em relação a votação de Projetos de Lei, que são votos conscientes de sua parte e que o Vereador Dejair faça seus questionamentos e colocações nas sessões e não em jornais, como o fez. O Vereador Dejair colocou ao Vereador que se as matérias que colocou no jornal estão erradas que busque seus direitos. Informou ainda ao Vereador Artur que o calçamento do Bairro Rosa, o qual foi citado na sessão passada, não foi em condomínio particular e sim em rua e que o mesmo foi estendido também para trecho do Conjunto Habitacional Pelegrini. O Presidente comentando o ocorrido com os Vereadores Artur e Ivandro, solicitou o cumprimento do Código de Ética e a preservação e valorização do Legislativo e de seu trabalho, não denegrindo o nome do Legislativo, Vereadores e Município. O Vereador Edmilson comentou sobre o votos dos mesmos contra instalação de empresas, disse não ser verdadeiro uma vez que não veio para a Câmara projeto para isto e sim para a compra do terreno. Houve discussão entre ele e Vereador Dejair, Josemar e Cristiano que solicitou ao Presidente o aparte e o encerramento da sessão. O Presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a sessão, da qual eu, Dejair, 1º Secretário, lavrei ata, que após lida e se aprovada, por todos será assinada. Pedro Vieira dos Santos – Presidente; Dejair de Paula Ferreira, 1º Secretário.


Dance, Belan, Josemar, Dejair, Sergio Frigotto

Edmilson Josemar